

MATERIAL DE ESCRITÓRIO – PROJETO GURI SANTA MARCELINA
Empresa vencedora: DATASUPRI DISTR. EIRELI – GAVETEIRO PROD. PARA
 ESCRITÓRIO – GES DISTR. DE PAPELARIA – 13 A INFORMÁTICA LTDA.
Nº do pedido: 0916/44 – 0916/45 – 0916/46 – 0916/47.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **06 de Setembro de 2016 a 14 de Setembro de 2016** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Material de Escritório Projeto Guri Santa Marcelina
Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
500,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - (COMPACTOR) - UNID.
60,00	MARCA TEXTO AMARELO MARKING FLUORESCENTE - (BIC) - UNID.
40,00	CANETINHAS HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES - (FABER CASTELL) - PCT
20,00	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - (PILOT) - UNID.
10,00	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5.000UN - CX
10,00	ELASTICO LATEX Nº 18 100G - (FULGOR) - PCT
15,00	COLA SUPER BONDER 5G - (LOCTITE) - UNID.
30,00	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 12 CM - UNID.
20,00	TESOURA GRANDE C/ PONTA 19,5 CM - UNID.
10,00	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 P/ 25 FLS - (MAPED) - UNID.
600,00	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 - CRISTAL - UNID.

600,00	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 - PRETA - UNID.
150,00	PASTA C/ ABA / ELASTICO DE PLÁSTICO OFICIO CRISTAL - UNID.
40,00	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO 76MM X 102MM AM 100FLS - (POST IT) - UNID.
20,00	PILHA ALCALINA AA C/2 - (DURACELL) - PCT
30,00	PILHA ALCALINA AAA C/2 - (DURACELL) - PCT
20,00	VISOR PARA PASTA SUSPensa - PCT C/ 50 UND. - PCT
15,00	FITA ADESIVA CREPE 24MM X 50M - (ADELBRAS) - RL
20,00	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX30M - (ADELBRAS) - RL
7,00	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO TRIPLO CRISTAL - UNID.
5,00	PORTA CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA CRISTAL - UNID.
30,00	PASTA A Z LOMBO LARGA - AZUL - (CHIES) - UNID.

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.